



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29
CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

INDICAÇÃO N.º 12/2025, de 17 de fevereiro de 2025.

SIDINEI JOSÉ GIUSTI, vereador com assento nesta Câmara Municipal, na Décima Quinta Legislatura do Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e após ouvido o Plenário INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, com o projeto de reforma da Avenida Iguaçu, analise a viabilidade de construção de um monumento com os nomes das famílias pioneiras do Município de Capitão Leônidas Marques.

JUSTIFICATIVA: Considerando a importância histórica das famílias pioneiras que contribuíram significativamente para o desenvolvimento e crescimento do nosso município, é de suma importância que sua memória seja perpetuada de forma adequada e respeitosa.

Dessa forma, em consonância com o projeto de reforma da Avenida Iguaçu, sugerimos a análise da viabilidade de construção de um monumento em homenagem a essas famílias, com a inscrição de seus nomes, como forma de reconhecimento do papel fundamental que desempenharam na formação da cidade e no fortalecimento de sua identidade cultural.

A construção deste monumento, além de valorizar a história local, servirá também como um ponto de referência para a população e para as futuras gerações, estimulando o orgulho e o respeito pela nossa história.

Assim, solicitamos que seja incluída, na execução do projeto de reforma da Avenida Iguaçu, a viabilidade de criação deste espaço de homenagem aos pioneiros, com um monumento que simbolize a gratidão da comunidade para com aqueles que ajudaram a construir o município de Capitão Leônidas Marques.

NESTES TERMOS,

PEDE E ESPERA DEFERIMENTO.



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29
CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, em 17 de fevereiro 2025.

SIDNEI JOSÉ GIUSTI

Vereador